



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 46/06**

**Aprova o Regulamento da  
Incubadora de Base  
Tecnológica.**

O Presidente em exercício do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Incubadora de Base Tecnológica, que passa a fazer parte da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 22 de novembro de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente